

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS-TO

Praça Antônio Dias da Silveira, S/N° - Centro

Darcinópolis-TO - CEP: 77910-000

**Raimundo Maciel de Figueiredo**

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **5652025625**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA /001-2025	1
EXTRATO DE CONTRATO[DD0]	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS[DD4]	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS[EF0]	3
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS[AB1]	4
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE[DC5]	6

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO[SAS][DA9]	6
-------------------------------	---

## PREFEITURA MUNICIPAL

### INSTRUÇÃO NORMATIVA SMPFP N° 001/2025

Dispõe sobre a elaboração, aprovação, acompanhamento e publicação do Plano de Contratações Anual - PCA da Prefeitura Municipal de Darcinópolis-TO para o exercício de 2026 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 492/2025 e o Decreto Municipal n° 142/2025, e Considerando o disposto nos arts. 12, VII, 18, § 1º, 40 e seguintes da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021; Considerando o Decreto Federal n° 10.947, de 25 de janeiro de 2022, que regulamenta o Plano de Contratações Anual no âmbito da Administração Pública;

Considerando a necessidade de normatizar, no âmbito da Prefeitura Municipal de Darcinópolis-TO, o procedimento de planejamento, elaboração, consolidação, aprovação, publicação e acompanhamento do PCA para o exercício de 2026;

Considerando a importância da governança das contratações públicas como instrumento de racionalização dos gastos, transparência e alinhamento às políticas públicas municipais;

**RESOLVE:**

### CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Instrução Normativa disciplina o processo de elaboração, aprovação, acompanhamento e publicação do Plano de Contratações Anual - PCA da Prefeitura Municipal de Darcinópolis-TO para o exercício de 2026.

Art. 2º O PCA é o instrumento que consolida as contratações e aquisições que cada órgão e entidade da Administração Direta pretende realizar no exercício subsequente, incluídas as licitações e as contratações diretas previstas nos arts. 74 e 75 da Lei n° 14.133/2021, ressalvadas as hipóteses de dispensa previstas no Decreto Municipal n° 142/2025.

Art. 3º O PCA deverá observar:

- as diretrizes do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA);
- o Plano de Logística Sustentável do Município, se houver;
- as prioridades definidas pelo Comitê Gestor de Planejamento das Contratações.

### CAPÍTULO II - DO COMITÊ GESTOR DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

Art. 4º Fica instituído o Comitê Gestor de Planejamento das Contratações (CGPC), com a seguinte composição mínima:

- 02 representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Públicas;
- 01 representante da Secretaria Municipal de Gestão Pública;
- 01 representante da Controladoria-Geral do Município;
- 01 representante de cada Secretaria finalística que possua demandas de contratação.

Art. 5º Compete ao CGPC:

- definir as orientações e prazos para envio das demandas de contratação;
- priorizar as contratações em caso de restrição orçamentária;
- validar a versão consolidada do PCA antes de seu envio à autoridade competente;
- acompanhar a execução do PCA e propor ajustes.

### CAPÍTULO III - DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO

Art. 6º As unidades administrativas deverão apresentar suas demandas por meio do Documento de Formalização de Demanda (DFD), contendo:

- descrição sucinta do objeto;
- justificativa da contratação;
- quantidade estimada;
- estimativa preliminar de valor;
- prioridade (alta, média ou baixa);
- previsão de data para início do processo;
- informações complementares relevantes.

Art. 7º Os DFDs deverão ser encaminhados à SMPFP até 19 de setembro de 2025.

Art. 8º A SMPFP consolidará os DFDs, analisará a compatibilidade orçamentária e elaborará a Primeira Versão do PCA, a ser submetida ao CGPC até 29 de setembro de 2025.

Art. 9º A versão final do PCA deverá ser aprovada pela autoridade competente e publicada até 31 de dezembro de 2025, nos seguintes meios:

- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- Diário Oficial do Município;
- sítio eletrônico oficial da Prefeitura.

### CAPÍTULO IV - DAS ALTERAÇÕES E REVISÕES

Art. 10. Alterações no PCA somente serão admitidas nas hipóteses previstas no Decreto Municipal n° 142/2025, mediante justificativa formal e aprovação do CGPC.

Art. 11. As revisões e alterações deverão ser publicadas nos

mesmos meios indicados no art. 9º.

**CAPÍTULO V - DO ACOMPANHAMENTO**

Art. 12. A SMPFP elaborará relatório bimestral de execução e riscos do PCA, encaminhando-o ao CGPC e à autoridade competente.

Art. 13. O não cumprimento dos prazos ou a omissão de informações no DFD poderá acarretar a exclusão da demanda do PCA, salvo justificativa aceita pelo CGPC.

**CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos pela SMPFP, ouvidos o CGPC e a Assessoria Jurídica.

Art. 15. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento e Finanças Públicas, Darcinópolis-TO, 27 de agosto de 2025.

**CIDENILCE ALVES DE MELO**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 454/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE**

**DARCINÓPOLIS/TO**, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ nº sob o nº **25.064.072/0001-23**, com sede na Praça Antônio Dias da Silveira, nº S/N, na Cidade de Darcinópolis, Estado do Tocantins

**A DOS SANTOS FREITAS - CNPJ 24.835.033/0001-10**, com sede na AV. NOSSA SENHORA DE NAZARE Nº 133B CENTRO, PALMEIRAS DO TOCANTINS/TO, CEP 77.913-000.

**OBJETO: POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS, INCLUINDO CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE IMPRESSOS INSTITUCIONAIS, INFORMATIVOS, ADMINISTRATIVOS E MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO, CONFORME DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINOPOLIS-TO E SECRETARIA VINCULADAS.**

**VIGENCIA:** De 05 de agosto de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

**VALOR TOTAL: R\$ 50.802,87 (cinquenta mil, oitocentos e dois reais e oitenta e sete centavos)**, a serem pagos conforme a medição dos serviços executados.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DATA DE ASSINATURA:** 05 de agosto de 2025.

**Raimundo Maciel de Figueiredo**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINOPOLIS  
RESULTADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
Nº 17/2025**

A(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINOPOLIS, com sede PRAÇA ANTONIO DIS DA SILVEIRA, número , CENTRO, CEP 77.910-000, na cidade de DARCINÓPOLIS - TO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 25.064.072/0001-23, neste ato representado(a) por MARCUS VINICIUS OLIVEIRA SABINO - Agente de Contratação, DEBORAH KASSANA WANDERLEI ARAUJO - Membro da Equipe de Apoio, JOAO MARCOS AIRES LOPES - Membro da Equipe de Apoio, nomeados pela(o) Portaria nº 064 de 3 de abril de 2025, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 20/2025**, publicada em Diário Oficial da União em 29 de julho de 2025, **Processo Administrativo Nº 485/2025**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 14.133/21, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o(a) POSSÍVEL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E

CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PERTENCENTES OU VINCULADAS À PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS - TO, SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL., conforme especificado(s) no(s) no Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**ARP 17/2025 - Sequência: 1**

<table border="1"> <tr> <td colspan="7"><b>AUTO PECAS BRASIL LTDA</b></td> </tr> <tr> <td colspan="7">CPF/CNPJ: 04.238.185/0001-28</td> </tr> <tr> <td colspan="7">ENDEREÇO: AV BERNADO SAYÃO, 1188, - CHACARA 59-A, ARAGUAÍNA - TO</td> </tr> <tr> <td colspan="7">FONE:</td> </tr> <tr> <td colspan="7">EMAIL:</td> </tr> <tr> <td colspan="7">REPRESENTANTE LEGAL:</td> </tr> <tr> <td colspan="7">NOME: ANTONIO CARLOS AGUIAR LOPES</td> </tr> <tr> <td colspan="7">CPF: *** ** 121-34</td> </tr> </table>							<b>AUTO PECAS BRASIL LTDA</b>							CPF/CNPJ: 04.238.185/0001-28							ENDEREÇO: AV BERNADO SAYÃO, 1188, - CHACARA 59-A, ARAGUAÍNA - TO							FONE:							EMAIL:							REPRESENTANTE LEGAL:							NOME: ANTONIO CARLOS AGUIAR LOPES							CPF: *** ** 121-34						
<b>AUTO PECAS BRASIL LTDA</b>																																																														
CPF/CNPJ: 04.238.185/0001-28																																																														
ENDEREÇO: AV BERNADO SAYÃO, 1188, - CHACARA 59-A, ARAGUAÍNA - TO																																																														
FONE:																																																														
EMAIL:																																																														
REPRESENTANTE LEGAL:																																																														
NOME: ANTONIO CARLOS AGUIAR LOPES																																																														
CPF: *** ** 121-34																																																														
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DESCONTOS																																																								
1	2	Percentual de desconto sobre fornecimento de peças automotivas destinadas exclusivamente à manutenção preventiva e corretiva de veículos leves.	SV	R\$ 45.000,00	R\$ 90.000,00	14,15%																																																								
2	1	Percentual de desconto sobre fornecimento de peças automotivas destinadas exclusivamente à manutenção preventiva e corretiva de veículos utilitários.	SV	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	14,15%																																																								
3	1	Percentual de desconto sobre fornecimento de peças automotivas destinadas exclusivamente à manutenção preventiva e corretiva de ônibus.	SV	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	12,30%																																																								
4	1	Percentual de desconto sobre fornecimento de peças automotivas destinadas exclusivamente à manutenção preventiva e corretiva de caminhões da frota municipal.	SV	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00	12,30%																																																								
5	1	Percentual de desconto sobre fornecimento de peças automotivas destinadas exclusivamente à manutenção preventiva e corretiva de máquinas e implementos agrícolas.	SV	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00	14,70%																																																								
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>				<b>R\$ 580.000,00</b>																																																										

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

**3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

3.1. O órgão gerenciador será o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINOPOLIS.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**4. ASSINATURA E VIGÊNCIA**

**4.1. ASSINATURA: 27 DE AGOSTO DE 2025**

**4.1.2. VIGÊNCIA: 27 DE AGOSTO DE 2026, PODENDO SER PRORROGADA.**

**GESTOR**

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO  
CPF: \*\*\*.\*\*\*.631-25  
GESTOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINOPOLIS  
RESULTADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
N° 16/2025**

A(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINOPOLIS, com sede PRAÇA ANTONIO DIS DA SILVEIRA, número , CENTRO, CEP 77.910-000, na cidade de DARCINÓPOLIS - TO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° 25.064.072/0001-23, neste ato representado(a) por MARCUS VINICIUS OLIVEIRA SABINO - Agente de Contratação, DEBORAH KASSANA WANDERLEI ARAUJO - Membro da Equipe de Apoio, JOAO MARCOS AIRES LOPES - Membro da Equipe de Apoio, nomeados pela(o) Portaria n° 064 de 3 de abril de 2025, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS n° 19/2025**, publicada em Diário Oficial do Município em 23 de julho de 2025, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 532/2025**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 14.133/21, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MOTOBOMBA SUBMERSA, BEM COMO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS À SUA INSTALAÇÃO E PLENO FUNCIONAMENTO, CONFORME DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL., conforme especificado(s) no(s) no Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**ARP 16/2025 - Sequência: 1**

<b>E. FONTENELE DE BRITO LTDA</b> CPF/CNPJ: 04.300.777/0001-22 ENDEREÇO: AVENIDA BERNARDO SAYÃO, 645, LOTE 06 QUADRA05 - JK, ARAGUAÍNA - TO FONE: 6392066087 EMAIL: eletrotecnicabrito2@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL: NOME: EDMILSON FONTENELE DE BRITO CPF: ***.***.273-34						
LOTE/ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1/1	SV	8,00	REBOBINAGEM EM MOTOBOMBA: BOMBEADOR-S40R-06 710/6 ESTÁGIOS / POTÊNCIA MOTOR-15CV 380V.	SERVIÇOS	4.499,00	35.992,00

1/2	SV	4,00	REBOBINAGEM EM MOTOBOMBA: BOMBEADOR - S40R-08 710/ 8 ESTÁGIOS / POTENCIA MOTO-20CV /380V.	SERVIÇOS	5.499,00	21.996,00
1/3	SV	4,00	REBOBINAGEM EM MOTOBOMBA: BOMBEADOR-R20A-09 610/09 ESTÁGIOS / POTENCIA MOTOR-9CV /380V.	SERVIÇOS	3.499,00	13.996,00
1/4	SV	12,00	MANUTENÇÃO GERAL EM QUADRO DE COMANDO 440V	SERVIÇOS	2.499,00	29.988,00
1/5	SV	12,00	MANUTENÇÃO EM MOTOBOMBA SUBMERSIVEL TSBL TRIF	SERVIÇOS	5.957,00	71.484,00
1/6	SV	12,00	MANUTENÇÃO SIIMPLES EM QUADRO DE COMANDO	SERVIÇOS	2.696,00	32.352,00
2/1	UNID	4,00	MOTOBOMBAS SUBMERSA 6" LEÃO: BOMBEADOR-S40R-06 710/6 ESTÁGIOS / POTENCIA MOTOR-15CV 380V.	MOTOBOMBAS	27.335,00	109.340,00
2/2	UNID	1,00	MOTOBOMBA SUBMERSA 6" LEÃO: BOMBEADOR - S40R-08 710/ 8 ESTÁGIOS / POTENCIA MOTO-20CV /380V.	MOTOBOMBAS	27.335,00	27.335,00
2/3	UNID	2,00	MOTOBOMBA SUBMERSA 6" LEÃO: BOMBEADOR-R20A-09 610/09 ESTÁGIOS / POTENCIA MOTOR-9CV /380V.	MOTOBOMBAS	15.242,00	30.484,00
3/1	METROS	400,00	CABO PP 3X10MM	CABO PP	50,00	20.000,00
3/2	METROS	200,00	CABO PP 3X16MM	CABO PP	76,00	15.200,00
3/3	METROS	200,00	CABO PP 3X6MM	CABO PP	36,00	7.200,00
3/4	UNID	12,00	CONTACTOR CWB 32A 220V	CONTACTOR	255,00	3.060,00
3/5	UNID	12,00	CONTACTOR CWB 25A 220V	CONTACTOR	250,00	3.000,00
3/6	UNID	12,00	RELÉ DE SOBRECARGA DE 22A 32A	RELÉ	140,00	1.680,00
3/7	UNID	12,00	RELÉ DE FALTA DE FASE 380V.	RELÉ	159,30	1.911,60
3/8	UNID	10,00	RELÉ TEMPORIZADOR DE 1 A 30 SEGUNDO 220V	RELÉ	170,00	1.700,00
3/9	UNID	10,00	DISJUNTORES TRIFASICO DE 50A DIN	DISJUNTORES	100,00	1.000,00
3/10	UNID	10,00	DISJUNTORES TRIFASICO DE 32A DIN	DISJUNTORES	108,00	1.080,00
3/11	UNID	20,00	DISJUNTORES MONOFASICO DE 16A DIN	DISJUNTORES	16,00	320,00
3/12	UNID	20,00	VOLTIMETRO DIGITAL 220V	VOLTIMETRO	140,00	2.800,00
3/13	UNID	20,00	AMPERIMETRO DIGITAL 220V	AMPERIMETRO	160,00	3.200,00
3/14	UNID	30,00	SINALEIRO VERDE 220V	SINALEIRO	17,00	510,00
3/15	UNID	30,00	SINALEIRO VERMELHO 220V	SINALEIRO	17,00	510,00
3/16	UNID	30,00	SINALEIRO AMARELO 220V	SINALEIRO	17,00	510,00
3/18	UNID	10,00	BOTÃO DE EMERGÊNCIA VERMELHO COM 1 NO	BOTÃO DE EMERGÊNCIA	40,00	400,00
3/19	UNID	6,00	CANALETA VENTILADA 40X40X2MTS CINZA	CANALETA	77,00	462,00
3/20	UNID	4,00	BARRA TRILHO PARA QUADRO	BARRA TRILHO	36,00	144,00
3/21	UNID	100,00	BORNE SAK 10MM	BORNE SAK	22,00	2.200,00
3/22	UNID	100,00	BORNE SAK 16MM	BORNE SAK	22,00	2.200,00
3/23	UNID	200,00	BORNE SAK 4MM	BORNE SAK	22,00	4.400,00
3/24	UNID	6,00	DISJUNTORES MOTOR 40A TRIFASICO	DISJUNTORES MOTOR	595,00	3.570,00
3/25	UNID	6,00	DISJUNTORES MOTOR 25A TRIFASICO	DISJUNTORES MOTOR	470,00	2.820,00
3/26	UNID	4,00	QUADRO DE MONTAGEM 40X50X20. COM FLANGE	QUADRO DE MONTAGEM	340,00	1.360,00
3/27	UNID	30,00	PRENSA CABO 1/2.	PRENSA	9,00	270,00
3/28	UNID	30,00	PRENSA CABO 3/4	PRENSA	12,00	360,00
3/29	UNID	10,00	PRENSA CABO 1	PRENSA	10,00	100,00
3/30	METROS	200,00	CABOS FLEXIVEL DE 1MM CINZA	CABOS	3,00	600,00
3/31	UNID	50,00	ASPIRAL ISOLADOR DE 1/2	ASPIRAL	12,00	600,00
4/1	UND	40,00	TUBOS EDUTOR 2" BARRA ROSCAVEL AZUL	TUBOS EDUTOR	139,50	5.580,00
4/2	UND	25,00	TUBOS EDUTOR 3" BARRA ROSCAVEL GALVA.	TUBOS EDUTOR	1.664,10	41.602,50
4/3	UND	40,00	LUVAS GALVANIZADA DE 2	LUVAS	55,00	2.200,00
4/4	UND	30,00	LUVAS GALVANIZADA DE 3	LUVAS	200,00	6.000,00
4/5	UND	10,00	NYPS GALVANIZADO DE 2	NYPS	69,50	695,00
4/6	UND	10,00	NYPS GALVANIZADO DE 3	NYPS	109,70	1.097,00
4/7	UND	2,00	VÁLVULAS DE RETENÇÃO HORIZONTAL 3	VÁLVULAS	1.374,00	2.748,00
4/8	UND	5,00	VÁLVULAS DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE 2	VÁLVULAS	540,00	2.700,00

Assinado de forma digital por RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO:00888363125 em 27/08/2025 16:32

4/11	UND	6,00	T° GALVANIZADO 2X3/4	T GALVANIZADO	155,00	930,00
4/12	UND	2,00	T GALVANIZADO DE 3X1	T GALVANIZADO	194,20	388,40
4/13	UND	4,00	CURVAS GALVANIZADA DE 90X3	CURVAS	535,00	2.140,00
4/14	UND	10,00	CURVAS GALVANIZADA 90X2"	CURVAS	255,00	2.550,00
4/15	UND	8,00	BUCHAS DE REDUÇÃO GALVANIZADA DE 2"1/2 X 2	BUCHAS	53,00	424,00
4/16	METROS	300,00	CABO DE AÇO REVESTIDO DE 1/2.	CABO	26,00	7.800,00
4/17	UND	20,00	CONECTOR TIPO GRAMPO PRA CABO DE AÇO REVESTIDO 1/2	CONECTOR	46,00	920,00
4/18	UND	6,00	REGISTROS DE METAL COM GAVETA 2	REGISTROS	472,00	2.832,00
4/19	UND	2,00	REGISTROS DE METAL COM GAVETAS 3	REGISTROS	5.395,00	10.790,00
TOTAL DO FORNECEDOR		547.531,50				

**ARP 015/2025 - Sequência: 1**

<p><b>AUTO PEÇAS BRASIL LTDA</b>                  CPF/CNPJ: 04.238.185/0001-28                  ENDEREÇO: AV BERNADO SAYÃO, 1188, - CHACARA 59-A, ARAGUAÍNA - TO                  FONE:                  EMAIL:                  REPRESENTANTE LEGAL:                  NOME: ANTONIO CARLOS AGUIAR LOPES                  CPF: ***.***.121-34</p>						
LOTE/ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1/1	UND	6,00	PNEUS 18.4-30	AUTO PEÇAS BRASIL	3.808,84	22.853,04
1/2	UND	6,00	PNEUS 12.4-24	AUTO PEÇAS BRASIL	2.865,77	17.194,62
1/3	UND	6,00	PNEUS 23.1-30	AUTO PEÇAS BRASIL	6.120,98	36.725,88
1/4	UND	6,00	PNEUS 14.9-28	AUTO PEÇAS BRASIL	4.738,23	28.429,38
1/5	UND	4,00	PNEU 12.4 R24	AUTO PEÇAS BRASIL	2.551,56	10.206,24
1/6	UND	4,00	PNEU 18.4 R30	AUTO PEÇAS BRASIL	4.050,46	16.201,84
1/7	UND	4,00	PNEU 18.4 R34	AUTO PEÇAS BRASIL	4.602,80	18.411,20
1/8	UND	4,00	PNEUS 14.9 R24	AUTO PEÇAS BRASIL	4.273,82	17.095,28
1/9	UND	4,00	12.4-24 R1	AUTO PEÇAS BRASIL	2.424,63	9.698,52
1/10	UND	4,00	18.4-30 R1	AUTO PEÇAS BRASIL	4.092,00	16.368,00
1/11	UND	22,00	PNEUS 750-16LT	AUTO PEÇAS BRASIL	2.280,54	50.171,88
1/12	UN	6,00	PNEU 14.00-24	AUTO PEÇAS BRASIL	2.785,43	16.712,58
1/13	UND	6,00	PNEU 17.5 R25	AUTO PEÇAS BRASIL	4.348,16	26.088,96
1/14	UND	4,00	PNEU 19/5L-24	AUTO PEÇAS BRASIL	3.472,55	13.890,20
1/15	UND	4,00	PNEU 12/16.5 NHS	AUTO PEÇAS BRASIL	2.252,73	9.010,92
1/16	UND	18,00	PNEU 215/75 R17.5	AUTO PEÇAS BRASIL	1.212,72	21.828,96
1/17	UND	18,00	PNEU 275/80 R 22.5	AUTO PEÇAS BRASIL	2.092,82	37.670,76
1/18	UND	6,00	PNEU 235/75 R17.5	AUTO PEÇAS BRASIL	1.226,83	7.360,98
1/19	UND	6,00	PNEU 1000/20 R 22.5	AUTO PEÇAS BRASIL	1.999,07	11.994,42
1/20	UND	6,00	PNEU 275 R 22.5	AUTO PEÇAS BRASIL	3.022,32	18.133,92
1/21	UND	4,00	PNEU 17.5 R25 L3	AUTO PEÇAS BRASIL	4.762,81	19.051,24
1/22	UND	6,00	PNEU 175/70 R13	AUTO PEÇAS BRASIL	295,97	1.775,82
1/23	UND	15,00	PNEU 175/65 R14	AUTO PEÇAS BRASIL	299,24	4.488,60
1/24	UND	8,00	PNEU 205/60 R16 92	AUTO PEÇAS BRASIL	662,45	5.299,60

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

**3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

3.1. O órgão gerenciador será o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS.

**4. ASSINATURA E VIGÊNCIA**

**4.1. ASSINATURA: 21 DE JULHO DE 2025**

**4.1.2. VIGÊNCIA: 21 DE JULHO DE 2026, PODENDO SER PRORROGADA.**

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO  
 CPF: \*\*\*.\*\*\*.631-25  
 GESTOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS  
 RESULTADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
 N° 015/2025**

A(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, com sede PRAÇA ANTONIO DIS DA SILVEIRA, número , CENTRO, CEP 77.910-000, na cidade de DARCINÓPOLIS - TO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° 25.064.072/0001-23, neste ato representado(a) por MARCUS VINICIUS OLIVEIRA SABINO - Agente de Contratação, DEBORAH KASSANA WANDERLEI ARAUJO - Membro da Equipe de Apoio, JOAO MARCOS AIRES LOPES - Membro da Equipe de Apoio, nomeados pela(o) Portaria n° 064 de 3 de abril de 2025, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS n° 18/2025**, publicada em Diário Oficial do Município em 22 de julho de 2025, **Processo Administrativo N° 507/2025**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 14.133/21, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, BEM COMO NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, CONSERTO E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, PESADOS (CAMINHÕES E ÔNIBUS), MÁQUINAS E MOTOCICLETAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS - TO, DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS., conforme especificado(s) no(s) no Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2/1	SV	25,00	ALINHAMENTO VEÍCULOS LEVES - AJUSTE DO ÂNGULO DAS RODAS PARA GARANTIR O PARALELISMO ENTRE ELAS E A DIREÇÃO CORRETA DO VEÍCULO.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	144,44	3.611,00
2/2	SV	25,00	BALANCEAMENTO VEÍCULOS LEVES - DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DO PESO DA RODA E DO PNEU PARA EVITAR VIBRAÇÕES DURANTE A RODAGEM.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	142,22	3.555,50
2/3	SV	25,00	CAMBAGEM VEÍCULOS LEVES - CORREÇÃO DA INCLINAÇÃO VERTICAL DAS RODAS, AJUSTANDO O ÂNGULO PARA MELHORAR O CONTATO COM O SOLO.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	159,44	3.986,00
2/6	SV	60,00	RECAPAGEM VEÍCULOS LEVES - SUBSTITUIÇÃO DA BANDA DE RODAGEM DO PNEU, PROLONGANDO SUA VIDA ÚTIL E MANTENDO A SEGURANÇA DO VEÍCULO.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.595,53	95.731,80
2/7	SV	20,00	RODIZIO DE PENUS VEÍCULOS LEVES - TROCA DAS POSIÇÕES DOS PNEUS ENTRE OS EIXOS PARA PROMOVER DESGASTE UNIFORME E AUMENTAR A VIDA ÚTIL.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	273,74	5.474,80
2/10	SV	40,00	ALINHAMENTO VEÍCULOS PESADOS E MAQUINAS - AJUSTE DO ÂNGULO DAS RODAS PARA GARANTIR O PARALELISMO ENTRE ELAS E A DIREÇÃO CORRETA DO VEÍCULO.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	110,73	4.429,20
2/11	SV	40,00	BALANCEAMENTO VEÍCULOS PESADOS E MAQUINAS - DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DO PESO DA RODA E DO PNEU PARA EVITAR VIBRAÇÕES DURANTE A RODAGEM.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	142,22	5.688,80
2/12	SV	40,00	CAMBAGEM VEÍCULO LEVE - CORREÇÃO DA INCLINAÇÃO VERTICAL DAS RODAS, AJUSTANDO O ÂNGULO PARA MELHORAR O CONTATO COM O SOLO.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	159,44	6.377,60
2/15	SV	32,00	RECAPAGEM VEÍCULOS PESADOS E MAQUINAS - SUBSTITUIÇÃO DA BANDA DE RODAGEM DO PNEU, PROLONGANDO SUA VIDA ÚTIL E MANTENDO A SEGURANÇA DO VEÍCULO.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.595,53	51.056,96

2/16	SV	30,00	RODIZIO DE PENUS VEÍCULOS PESADOS E MAQUINAS - TROCA DAS POSIÇÕES DOS PNEUS ENTRE OS EIXOS PARA PROMOVER DESGASTE UNIFORME E AUMENTAR A VIDA ÚTIL.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	786,08	23.582,40
2/18	SV	30,00	DESEMPENO DE RODAS VEÍCULOS PESADOS E MAQUINAS - CORREÇÃO DE EMPENAMENTOS E DEFORMAÇÕES NAS RODAS CAUSADAS POR IMPACTOS OU IRREGULARIDADES NAS VIAS. O PROCESSO ENVOLVE A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS PARA RESTAURAR A FORMA ORIGINAL DA RODA, GARANTINDO O CORRETO ASSENTAMENTO DO PNEU E A SEGURANÇA NA RODAGEM.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	167,78	5.033,40
TOTAL DO FORNECEDOR		645.190,30				

**ARP 15/2025 - Sequência: 2**

<p><b>SEBASTIANA LOPES DE SANTANA</b>                  CPF/CNPJ: 28.864.475/0001-45                  ENDEREÇO: AV DAS NAÇÕES, 0, CENTRO, DARCINÓPOLIS - TO                  FONE:                  EMAIL:                  REPRESENTANTE LEGAL:                  NOME: SEBASTIANA LOPES DE SANTANA                  CPF: ***.***.571-30</p>						
LOTE/ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
2/4	SV	60,00	REMENDO DE PNEUS VEÍCULOS LEVES - REPARO DE FUROS OU CORTES PEQUENOS NO PNEU, GARANTINDO A VEDAÇÃO ADEQUADA E A SEGURANÇA NA RODAGEM.	SERVIÇOS	60,00	3.600,00
2/5	SV	40,00	VULCANIZAÇÃO VEÍCULOS LEVES - REPARO DE DANOS MAIORES NA ESTRUTURA DO PNEU POR MEIO DE APLICAÇÃO DE CALOR E PRESSÃO, RESTAURANDO SUA INTEGRIDADE.	SERVIÇOS	140,00	5.600,00
2/8	SV	20,00	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS VEÍCULOS LEVES - SERVIÇO DE RETIRAR O PNEU DA RODA E MONTAR NOVAMENTE, GERALMENTE NECESSÁRIO APÓS TROCAS, CONSERTOS OU RECAPAGENS.	SERVIÇOS	155,00	3.100,00

Assinado de forma digital por RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO:00888363125 em 27/08/2025 16:32

2/9	SV	20,00	DESEMPENO DE RODAS VEÍCULOS LEVES - CORREÇÃO DE EMPENAMENTOS E DEFORMAÇÕES NAS RODAS CAUSADAS POR IMPACTOS OU IRREGULARIDADES NAS VIAS. O PROCESSO ENVOLVE A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS PARA RESTAURAR A FORMA ORIGINAL DA RODA, GARANTINDO O CORRETO ASSENTAMENTO DO PNEU E A SEGURANÇA NA RODAGEM.	SERVIÇOS	165,00	3.300,00
2/13	SV	100,00	REMEMDO DE PNEUS VEÍCULO LEVE - REPARO DE FUROS OU CORTES PEQUENOS NO PNEU, GARANTINDO A VEDAÇÃO ADEQUADA E A SEGURANÇA NA RODAGEM.	SERVIÇOS	60,00	6.000,00
2/14	SV	60,00	VULCANIZAÇÃO VEÍCULOS PESADOS E MAQUINAS - REPARO DE DANOS MAIORES NA ESTRUTURA DO PNEU POR MEIO DE APLICAÇÃO DE CALOR E PRESSÃO, RESTAURANDO SUA INTEGRIDADE.	SERVIÇOS	140,00	8.400,00
2/17	SV	30,00	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS VEÍCULOS PESADOS E MAQUINAS - SERVIÇO DE RETIRAR O PNEU DA RODA E MONTAR NOVAMENTE, GERALMENTE NECESSÁRIO APÓS TROCAS, CONSERTOS OU RECAPAGENS.	SERVIÇOS	155,00	4.650,00
TOTAL DO FORNECEDOR		34.650,00				

**TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 571/2025**  
 Nos termos do **art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e considerando os elementos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 571/2025, em especial a justificativa da área demandante, o Termo de Referência, a proposta da empresa, a demonstração de notória especialização e o Parecer Jurídico emitido pela assessoria jurídica do Município, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação nº 039/2025, para a contratação da empresa:  
**DP ASSESSORIA**, inscrita no **CNPJ nº 29.502.871/0001-95**, com sede na Avenida Rouxinol, s/n, Quadra 30, Lote 27, CEP 77825-570, Araguaína - TO, representada por sua proprietária **Neuma Batista Rodrigues**, objetivando a:  
**OBJETO:** contratação, por inexigibilidade de licitação, de empresa especializada para ministrar o curso presencial **“Fiscal de Contratos - Lei nº 14.133/2021 - TCU e TCE-TO”**, com carga horária de **16 (dezesesseis) horas**, destinado a servidores municipais designados ou passíveis de designação como fiscais e gestores de contratos.  
**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).  
 A contratação será formalizada por meio de contrato administrativo, com vigência até **31 de dezembro de 2025**, nos termos da minuta previamente aprovada e da legislação vigente.  
**Publique-se** o presente termo na forma do **art. 94 da Lei nº 14.133/2021**, no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** e no sítio eletrônico oficial do Município.  
**Darcinópolis - TO, 21 de agosto de 2025.**  
**Raimundo Maciel de Figueiredo**  
 Prefeito Municipal de Darcinópolis - TO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 455/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2025 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DARCINÓPOLIS - TO**, inscrita no CNPJ nº **17.380.002/0001-56**, com sede na RUA DOM VITAL, S/N, na Cidade de Darcinópolis - TO.  
**A DOS SANTOS FREITAS - CNPJ 24.835.033/0001-10**, com sede na AV. NOSSA SENHORA DE NAZARE Nº 133B CENTRO, PALMEIRAS DO TOCANTINS/TO, CEP 77.913-000.  
**OBJETO: POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS, INCLUINDO CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE IMPRESSOS INSTITUCIONAIS, INFORMATIVOS, ADMINISTRATIVOS E MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO, CONFORME DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DARCINÓPOLIS - TO.**  
**VIGENCIA:** De 08 de agosto de 2025 até 31 de dezembro de 2025.  
**VALOR TOTAL: R\$ 61.456,91 (Sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos)**, a serem pagos conforme a medição dos serviços executados.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.  
**DATA DE ASSINATURA:** 08 de agosto de 2025.  
**Darcinópolis - TO, 08 de agosto de 2025.**  
**Maria Irisnaide Pereira de Sousa Figueiredo**  
 Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social Darcinópolis  
 Prefeitura Municipal de Darcinópolis - TO

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO  
 CPF: \*\*\*.\*\*\*.631-25  
 GESTOR

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS-TO**

Lei Municipal 390, de 17/10/2018

**Responsável Pela Assinatura Eletrônica**

CIDENILCE ALVES DE MELO, Portaria 016/2025

**Setor responsável pela publicação e assinatura digital**

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Praça Antônio Dias da Silveira, S/N° - Centro

Darcinópolis-TO

Página Oficial: <https://darcinopolis.to.gov.br>

